

CONTACT CENTER UTILIZANDO TECNOLOGIA DE CLOUD COMPUTING (LOTE II).
VALOR: R\$ 594.085,60 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00247.
PRAZO: O prazo de vigência será de 2 (dois) anos, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-040014/005516/2026.

Id: 2743189

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDAFUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE-GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E PENSÃO COORDENADORIA DE ATENDIMENTO

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA as(os) beneficiárias(os), listados abaixo, a entrar em contato com o Rioprevidência, através do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br para apresentar documentos e defesa, se houver, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital. O não atendimento ao solicitado acarretará a suspensão do benefício. Processo nº SEI-040161/011827/2020.

PROCESSO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)
SEI-040014/052758/2025	JOÃO DO CARMO TEIXEIRA
SEI-040014/006665/2026	LUCIA REGINA RODRIGUES BIMBI
SEI-040014/000459/2026	LUIZ CARLOS JOSÉ CORRÊA
SEI-040014/052670/2025	LUZINETE MARIA DA CONCEICAO
SEI-040014/006016/2026	MARIA NEUZA TEIXEIRA
SEI-040014/052697/2025	PATRICIA DE CASTRO
SEI-040014/051880/2025	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA
E-04/135/000334/2017	ITAIS GAMA VIDAL

Id: 2743190

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2026NE01343.
PARTES: SEPM e a Empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.864.942/0001-13.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (TOPIRAMATO 25 MG-COMPRIMIDO).
VALOR TOTAL: R\$ 104,30 (cento e quatro reais e trinta centavos).
PUBLICAÇÃO PNCP: 18/06/2026.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026.
GESTOR: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788.
GESTOR SUBSTITUTO: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615.
FISCAIS: CAP PM FARM Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 / ID 4355922-0 TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 03000239 / ID 51340674 SUPLENTE: TEN CEL PM FARM André Nascimento de Melo RG 76907 / ID 2444254-2.
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/009867/2026.

Id: 2743138

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato 193/2026.
PARTES: SEPM e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0007-34.
OBJETO: aquisição de medicamentos industrializados.
VALOR TOTAL: R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026.
GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615.
GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788.
FISCAIS: CAP PM FARM: Paula Nivea Gonçalves Lomardo, ID 4403260-9 TEN PM FARM Camille Moreira Mascarenhas, ID 5133825-4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva, ID 44591470.
SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo, ID 2444254-2.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350010/010311/2026.

INSTRUMENTO: Contrato 193/2026.
PARTES: SEPM e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 458.229.293/0001-63.
OBJETO: aquisição de medicamentos industrializados.
VALOR TOTAL: R\$ 33.813,00 (trinta e três mil oitocentos e treze reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026.
GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615.
GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788.
FISCAIS: CAP PM FARM: Paula Nivea Gonçalves Lomardo, ID 4403260-9 TEN PM FARM Camille Moreira Mascarenhas, ID 5133825-4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva, ID 44591470.
SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo, ID 2444254-2.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350010/010311/2026.

***INSTRUMENTO:** Contrato 190/2026
PARTES: SEPM e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL, CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86.
OBJETO: Aquisição de medicamentos industrializados.
VALOR TOTAL: R\$ 7.364,80 (sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026.
GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615.
GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788.
FISCAIS: CAP PM FARM: Paula Nivea Gonçalves Lomardo, ID 4403260-9 TEN PM FARM Camille Moreira Mascarenhas, ID 5133825-4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva, ID 44591470.
SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo, ID 2444254-2.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350010/010311/2026.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 12/06/2026.

Id: 2743186

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2025 DGO.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA SOARES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.890.703/0001-91.
OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 022/2025 DGO e de alteração contratual qualitativa e quantitativa para acréscimo e supressão para execução de obras de reforma predial da Unidade de Saúde Bucal de Cascadura (USB/CASCADURA) - DGO/SEPM.
PRAZO: 13/09/2026 a 12/11/2026.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 108.990,26 (cento e oito mil, novecentos e noventa reais e vinte e seis centavos), totalizando ao contrato o valor de R\$ 561.667,62 (quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo nº SEI-350008/001546/2024.

Id: 2743077

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/SE-POL/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, a partir de 17/06/2026 até 16/06/2027, dando-se ao Contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do Contrato.
VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor total R\$ 189.646,07 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos).
PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 17/06/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021
PROCESSO N° SEI-360018/000372/2025.

Id: 2743019

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE - 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, por força de decisão judicial, torna pública a convocação dos candidatos na condição sub iudice, abaixo descritos, para a realização da Prova de Capacidade Física, na forma que segue: SEI-140001/042813/2026.

1. DO LOCAL E DATAS DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1. A Prova de Capacidade Física será realizada no Centro de Treinamento de Deodoro - CT DEO, localizado na Estrada São Pedro de Alcântara, 2020 - Vila Militar, Rio de Janeiro - RJ, no dia 05/07/2026.

1.2. Os candidatos convocados nas datas e horários constantes nas Listas de Convocados, Anexo I ao presente Edital de Convocação, deverão comparecer 60 (sessenta) minutos antes do horário marcado para o início da Prova, atentando-se aos horários destinados à abertura e ao fechamento do portão, conforme o previsto no Item 11, do Edital de Abertura. O acesso ao recinto será restrito aos candidatos de cada horário e dar-se-á pelo chamamento de fiscal.

2. DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1. Para a realização da Prova de Capacidade Física, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local previamente designados, portando documento de identificação com foto, preferencialmente o utilizado quando da realização de sua inscrição e atestado médico específico, na forma estabelecida no anexo II do edital de abertura e, ainda, se apresentar com trajés adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições. Somente após a apresentação dos documentos, os candidatos poderão fazer uso do banheiro e/ou vestiário.

2.2. A Prova de Capacidade Física será organizada em grupos separados por gêneros - masculino e feminino, a critério da banca examinadora e não obedecerá, necessariamente, a ordem de classificação na prova objetiva.

2.3. O atestado médico de que trata o item 2.1 deverá ter data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias antes da data de realização da prova e conter, expressamente, a informação de que o candidato está APTO a realizar a Prova de Capacidade Física do concurso público. O atestado médico deverá ser original, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

2.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo II do

ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS SUB JUDICE PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

Inspetor de Polícia de 6ª Classe - Candidato Subjude

Inscrição	Nome	Número do Processo	Horário Abertura do Portão	Horário Fechamento do Portão
156085631	*Rodrigo Novaes Barroso	0819328-95.2025.8.19.0002	07h30	08h00

(*) candidato sub iudice

Id: 2743179

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL 2ª COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A 2ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, situada na Rua do Lavradio, 162, 1º andar, Centro, RJ, e-mails dgcc.dlca@pcivil.rj.gov.br e licitacao.sepol@outlook.com, torna público o resultado do recurso em face do

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026, Processo nº SEI-360018/000507/2025. A Exma. Sra. Ordenadora de Despesas por meio do Despacho 134528717 de 18/06/2025 decidiu acolher a manifestação da Comissão de Pregão Eletrônico, conhecendo do recurso administrativo interposto pela empresa BONFIM E NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME, porque presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão do Pregoeiro que habilitou a empresa OXICAMP LABORATORIAL LTDA.

Id: 2743125

Secretaria de Estado de Polícia Penal

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL

*EDITAL

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) CANDIDATOS DO GÊNERO MASCULINO E 53 (CINQUENTA E TRÊS) CANDIDATAS DO GÊNERO FEMININO, DOS INSPECTORES DE POLÍCIA PENAL, CONCORRENTES À PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DO ANO DE 2026, PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 49.998, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, DO EDITAL PUBLICADO NO D.O. DE 30 DE JANEIRO DE 2026. PROCESSO Nº SEI-210001/002539/2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Prova de Capacidade Física do concurso em epígrafe, que será realizado no dia 13 de junho de 2026, observando para tal os anexos I, II e III deste edital:

ANEXO I - LOCAL DA PROVA

Dia 13 de junho de 2026 às 07h 00min (devendo chegar com antecedência mínima de 01h e 00min), na Pista de Atletismo do Instituto de Educação Física da UFF - Avenida Visconde do Rio Branco, 726 - São Domingos, Niterói - RJ, que constará do teste de Corrida de Resistência.

ANEXO II - CRONOGRAMA

EXAME E RESULTADO	DATA PREVISTA
Corrida de Resistência	13 de junho de 2026
Resultado do exame	22 de junho de 2026

Edital de abertura, não poderá ser submetido à Prova de Capacidade Física, sendo, automaticamente, eliminado do concurso.

2.5. A candidata que se apresentar com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os exercícios da Prova Capacidade Física, terá suspensa a sua avaliação física na 2ª etapa.

2.5.1. A candidata continuará participando das demais etapas do certame e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização da Prova de Capacidade Física após o período mínimo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou início do estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

2.5.2. É de inteira responsabilidade da candidata procurar a FGV, após o período mencionado, para a realização da prova de capacidade física - 2ª etapa/1ª fase do certame.

2.5.3. É de inteira responsabilidade da candidata comunicar e enviar o respectivo documento comprobatório à FGV, em até 10 (dez) dias após a data do parto ou término do período gestacional ou início do estado de puerpério, para agendamento e realização da referida 2ª etapa.

2.5.4. A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os exercícios da Prova de Capacidade Física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que está apta a realizar os testes de esforço físico exigidos no subitem 11.7.1 do Edital de Abertura.

2.5.5. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os exercícios da Prova de Capacidade Física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

2.6. Não haverá adaptação da Prova de Capacidade Física às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado aos candidatos, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, estados menstruais, indisposições, câbras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os exercícios previstos de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela FGV, o qual será realizado de forma aleatória, com exceção do previsto no subitem 11.20 e seguintes do Edital de Abertura.

2.7. A preparação e o aquecimento para a realização dos testes de esforço físico são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Cada teste de esforço físico terá 01 (um) coordenador responsável que fará a explanação sobre a metodologia de preparação e execução do teste específico, sendo o único autorizado a dirimir dúvidas dos candidatos, podendo inclusive, a seu critério, possibilitar a demonstração da execução do teste de flexão de cúbitos / abdominal, caso julgue necessário.

3.2. Será facultado ao candidato o uso de máscara no recinto da aplicação da Prova de Capacidade Física, sendo sugerido o não uso no momento de realização dos testes.

3.3. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da Prova de Capacidade Física, for surpreendido portando telefone celular, relógio, smartwatch, wearable tech e/ou máquina fotográfica. Será permitido o uso óculos escuros ou quaisquer acessórios de chaparia (chapéu, boné etc.).

3.4. Todos os casos omissos ou duvidosos, contingências e imprevistos ocorridos durante a realização da Prova ou não, que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, no Edital de abertura e legislação vigente, serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela FGV e Coordenação Geral da Prova.

3.5. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital e/ou no Edital de abertura, independentemente do resultado obtido na Prova de Capacidade Física, será eliminado do concurso.

3.6. Todos os candidatos da presente listagem constam convocados em caráter **sub iudice**. Assim, se no processamento final da nota da prova objetiva, de acordo com o determinado em liminar, restar verificado que o candidato não alcançou nota suficiente para aprovação, será anulada sua convocação para o TAF com consequente nulidade de todos os atos dela consequentes.